

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025
COMITÊ EXECUTIVO JORGE KALUME

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORGE KALUME, através do **Comitê Executivo JORGE KALUME**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por **lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORGE KALUME.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (recarga de gás de cozinha) material de limpeza e itens de capital/permanente e Contratação de serviços de (ar condicionados e horta escolar) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jorge Kalume, localizada na estrada Dias Martins – Distrito Industrial, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 20.612,39 (vinte mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I - EQUIPAMENTO DE CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de botijão de gás para 13 13k((vasilhame)	Und	6

LOTE II – RECARGA DE GÁS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás liquefeito de 13kg	Und	23

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço e manut, limpeza, desinstalação e instalação nos ares condicionador:1 de 9000BTUS, 2 de 12000BTUS, 1 de 24000BTUS, 1 de 30000BTUS, 1 carga de gás. 1 capacitor. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	3

LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA HORTA ESCOLAR

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de material para horta escola serviço e manutenção com mão de obra incluso/ 21 unid Estaca 2m x 9cm; 21 unid Pernamanca 4mt; 13 dz Longarina 3/2	Serviço	1

LOTE V – COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Sabão em pó cx c/ 24x500g	cx	03
2	Limpa alumínio cx c/ 12 und. De 500ml	cx	04
3	Detergente liquido cx c/ 24x500ml	cx	01
4	Papel hig. Fl dupla branco dardo c/64 rolo 30ml	fardo	03
5	Sabão em barra cx c/ 10kg	Cx	01
6	Vassoura de piaçava c/ cabo	dz	02

LOTE VI– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CAMERAS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção em 16 câmeras c/ trocas de fios e conectores. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORGE KALUME, no dia: 09/05/2025 às 14:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORGE KALUME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Jorge Kalume, 05 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jorge Kalume, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (horta, ares-condicionados, câmeras) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê

Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

ELISÂNGELA DA ROCHA NERY DIAS

Assinatura do responsável presidente do CoEx